PORTARIA № 142/2018

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV e conjugado com o Artigo 77 item III letra "a" da Lei Orgânica do Município, e, Artigo 167 da Lei Municipal 860 de 20/11/2015,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder Licença Maternidade, de 180 dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **VANICE HOLDEFER SCHAEFER**, Matrícula Funcional 6203/1, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, compreendendo o período de 13/11/2018 a 11/05/2019.

Artigo 2º - A remuneração da licença a que se refere o Artigo anterior se dará da seguinte forma: 120 (cento e vinte) dias pelo Regime Geral da Previdência Social, e 60 (sessenta) dias consecutivos, com remuneração integral pago pelo poder executivo Municipal conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 860/2015 de 20/11/2015.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2018.

PAULO HORN

Prefeito

Registre-se e Publique-se Em 20/11/2018

PUBLICADO EM	/11/2018, EDIÇÃO	, PÁGINA	DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
PUBLICADO EM	_/11/2018, EDIÇÃO	_, PÁGINA	_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE